



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 332 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vistoria sob nº TC-6686.989.16-1, bem com o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG nº 21.088.866, ocupante do emprego público de provimento permanente de Operador de Pá Carregadeira, concedida através da Portaria nº 315 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG nº 21.088.866, para retorno ao emprego público de provimento permanente de Operador de Pá Carregadeira para retorno às suas atividades no dia 05 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 31 de outubro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de outubro de 2018

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal